



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e nomeia Membros da
Comissão do Idoso desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 80/SC/2017

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as advogados, **PATRÍCIA TARGINO DA SILVA, OAB-PB 22.038, JACIANA SUENNE BATISTA, OAB-PB 22.028, MICHELLI DOS SANTOS FERRARI, OAB-PB 24.010-A**, para comporem a Comissão do Idoso desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 30 de agosto de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente